

ções publicas onde o primr.^o signal de capacidade para ellas, hé tratar as partes com a civilidade, e attenção q. lhe são devidas. S. Paulo a 23 de 9br.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mór Manoel Jose da Graça.

**P.^a o Cap.^m Mór de Ytú
Do Secretr.^o**

S. Ex.^a attendendo á representação do Ten.^e Cor.^{al} Caet.^o Jozé da Silva que incluzo remeto hé servido ordenar, q. logo que Vm.^{ee} receber esta, faça chamar á sua prezença o Ten.^e João Leite de Siqueira, e depois de o advirtir civilm.^{te} que os homens de bem se distinguem dos traficantes na pontualidade comque dezempenhão as suas obrigaçoens, lhe dirá que por isso mesmo que o dito Snr. o conceitua por honrado dezeja e espera elle satisfaça com preferencia a referida divida, visto ter vendido o seu engenho. S. Ex.^a fica certo emque assim o praticará e tambem na eficacia e razoens com que Vm.^{ee} o hade persuadir, mas quando o contrario succeda, dará Vm.^{ee} immediatam.^{te} parte por esta Secretaria. São Paulo 24 de 9br.^o de 1798 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór Vicente da Costa Taques Goes e Aranha.

**P.^a o Sarg.^{to} Mór Francisco Jose Machado
Administrador da Fazenda do Cubatão
Do Off.^{al} Maior da Secretaria**

Propondo a S. Ex.^a a duvida em que Vm.^{ee} estava respeito a cobrança das Tropas: Hé o mesmo Snr. servido ordenar sobre Vm.^{ee} geralmente de quantas passarem ou sejão de As-sucares, ou de mantimentos de dentro ou de fora desta Capi-tania; visto que todas ellas participão da utilidade dos ca-minhos. Ranchos, e Pontes q. se devem construir a seu be-neficio. S. Paulo 26 de 9br.^o de 1798 = Manoel Cardozo de Abreu = Snr. Sargento Mór Francisco Jose Machado.

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} Geral desta Cidade

Incluzo tem Vm.^{ee} a copia da Provizão de S. Mag.^e de 19 de Junho de 1797, expedida pelo seu Tribunal do Conselho Ultramarino, p.^a se proceder a huma nova avaliação de todos os officios de Justiça e Fazenda, que houver nesta Capitania; e porque este import.^e objecto, lhe hé compet.^e p.^a eu responder a elle, como se me determina, preciso que Vm.^{ee} na conformidade da mesma Provizão, me informe com a maior exacção e brevidade que lhe for possivel. D.^e g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 27 de 9br.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e

